

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana
Praça Benito Felice, 100 – Paraíso - Funcionamento: Seg-Sex 8h às 17h
Tel.: (34) 3690-3278 / E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

FICI - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR

Caso V.S^a. não seja o infrator, e a infração não seja de competência exclusiva do proprietário, preencha os dados a seguir, apondo-se às respectivas assinaturas e envie a JARI no prazo máximo estabelecido na Notificação de Autuação de Infração de Trânsito. Caso o condutor/infrator não seja identificado na forma estabelecida pelo artigo 257 do CTB e Resolução 619/16 do CONTRAN, os pontos serão computados no prontuário de habilitação do proprietário do veículo.

PLACA: _____ - _____ Nº do AIT: _____ DATA DA INFRAÇÃO: ____/____/____

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

NOME: _____

Nº DA CNH: _____ UF: _____

Nº DO CPF: _____ UF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

DADOS DO CONDUTOR/INFRATOR:

NOME: _____

Nº DA CNH: _____ UF: _____

Nº DO CPF: _____ UF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

Documentação necessária:

1. Cópia legível do documento de identificação do proprietário, que comprove sua assinatura.
2. Cópia da CNH do infrator e documento que comprove a assinatura do condutor/infrator, caso a assinatura não conste no documento de habilitação.
3. Cópia do CRLV do veículo.
4. Em caso de Pessoa Jurídica, apresentar documentação contratual atualizada.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Assinatura do Proprietário
(Iguar documento anexado)

Assinatura do Condutor/Infrator
(Iguar documento anexado)

Araguari, ____ de _____ de _____.